

**RESENHA:**

NOGUERA, Renato. *Ensino de filosofia e a lei 10639*. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2014.

Rafael Mello Barbosa<sup>i</sup>

Renato Nogueira<sup>ii</sup> é um professor e um pesquisador que há anos se dedica a um dos temas mais marginalizados pela academia brasileira, mas que é absolutamente fundamental no contexto histórico e social brasileiro. Tomar como objeto, elaborar, reelaborar filosoficamente a noção de racismo, em especial, o anti-negro é uma tarefa necessária para o intelectual brasileiro que tenha pretensões de alguma maneira compreender o mundo em que vive e, quem sabe, modifica-lo.

Como resultado de longa pesquisa, o autor publicou no último ano (2014) o livro intitulado *O Ensino de Filosofia e a Lei 10.639* onde pensa o ensino de filosofia à luz das questões étnico-raciais que envolvem o racismo anti-negro. Este é um livro pioneiro que traz à tona questões abandonadas que apenas por isso, já deveria ser uma passagem obrigatória para todos os professores de filosofia ou não e para todos os filósofos e estudantes de filosofia, especialmente, os brasileiros.

Para todos os professores na medida que tanto a lei 10.639/03 quanto a lei 11.645/08 (onde a lei anterior é ampliada para igualmente tratar de questões indígenas) compele aos estabelecimentos escolares ensinar e valorizar a história, a literatura bem como as realizações e o pensamento dos negros e índios que aqui viviam e vivem.

Para todos os filósofos, professores de filosofia e estudantes de filosofia o referido livro é uma oportunidade de pensar uma questão rara, o nosso mundo e nossa atuação nele como professores e pesquisadores. É preciso sempre lembrar que ações, pensamentos, ideias professadas ou silêncios possuem razão e sentido. Quando percebemos que a questão étnico-racial é deixada de lado na academia brasileira de filosofia é muito difícil deixar de perguntar o porquê disso e de suas consequências. Deveria ser possível pensar a alteridade e a diferença sem em algum momento considerarmos os racismos e os processos de exclusão física e intelectual que determinados grupos de brasileiros sofreram e sofrem, sobretudo quando são a maioria de nós?

O livro *O Ensino de Filosofia e a Lei 10.639* apresenta e procura responder questões como: A filosofia é algo humano ou ocidental? As culturas africanas foram e são relevantes para a filosofia e a compreensão filosófica? É possível falar de uma filosofia africana? Como

pode o professor de filosofia levar para sala de aula a importância e a relevância do pensamento africano? No seu primeiro capítulo o autor procurara desenvolver *Elementos para uma geopolítica da filosofia: epistemicídio, espaços e diferenças*. No segundo capítulo, *Elementos para uma história da filosofia em afroperspectiva*, será desenvolvida, talvez, a tese mais radical da obra, a filosofia não deve ser considerada algo grego, exclusivamente de origem grega. No terceiro capítulo o autor tratará propriamente do *Ensino de Filosofia, formação e parâmetros curriculares para educação das relações étnico-raciais*. Vale ressaltar que o livro é escrito em linguagem acessível a todos e que fora financiado pela Biblioteca Nacional e pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

A introdução da obra é dedicada, por um lado, a mostrar que a academia brasileira (o que é válido também para a americana e a europeia) de filosofia não se aproxima das questões étnico-raciais, salvo raras exceções, e, por outro, indicar a importância dos professores de filosofia, sobretudo do ensino médio, de levarem tais questões para a sala de aula.

Essa não aproximação com a questão racial é um dos motivos que leva o autor a citar Charles W. Mills (1999, p13.) “A filosofia é a mais branca dentre todas as humanidades”, indicando uma das causas desse silêncio. Outro dado que corrobora a branquitude da Filosofia é o fato de todas, ou quase todas, as outras ciências humanas abarcarem essas questões sem reusar-lhes qualquer dignidade, como é o caso da História, da Antropologia, da Sociologia, da Ciência Política, da Economia, do Direito. Diferentemente de todas elas, esse ainda, não é o caso da filosofia.

Evidentemente, decorre deste fato (o distanciamento da academia de filosofia da questão étnico-racial) a dificuldade, ou mesmo incapacidade, dos professores formados em filosofia tratarem em suas aulas questões étnico-raciais consideradas obrigatórias desde a promulgação da lei 10.639 de 2003. Também não se vislumbra que, em curto espaço de tempo, essa situação venha a ser alterada, uma vez que não existem materiais didáticos ou paradidáticos disponíveis atentos a lei 10.639/03 e, no conjunto de todas as universidades brasileiras, apenas uma, a Universidade Federal do Recôncavo Baiano, possui uma disciplina para tratar dessa questão.

No primeiro capítulo, Nogueira trabalha temas que irão fundamentar e preparar a discussão posterior. Tal preparação é absolutamente necessária uma vez que o Brasil é um país centrado principalmente em três grandes influências culturais, indígenas, africanas e europeias. Contudo, o brasileiro desde muito tempo procura na Europa seus sábios, seus valores, seus modos de comportamento, suas soluções sociais... O comportamento do brasileiro evidencia uma postura de um povo que deve à colônia suas principais referências e

que deseja ocultar os traços não europeus na sua cultura e no seu corpo. Por isso a necessidade de falar de uma geopolítica do conhecimento, de racismo epistêmico, de pluriversalismo e de polirracionalidade.

Ainda que julguemos que a filosofia seja algo próprio ao homem, que deva ser comum a toda a humanidade, julgamos, também, que existem povos mais ou menos afeitos a filosofia e que puderam desenvolvê-la melhor do que outros. Com isso adotamos uma postura positivista e eurocêntrica, posto que julgamos que somente poucas culturas privilegiadas chegaram a fazer filosofia e dentre essas culturas, todas são europeias. Será que o problema não está antes no critério adotado para julgar se se faz ou não filosofia? Isto é, se julgamos que para fazer filosofia é preciso seguir os princípios e o modo de construir os discursos europeus, fatalmente, acabaremos por olhar para os saberes “bárbaros” como inferiores e inadequados para realizar essa atividade que, talvez, seja “o rótulo de maior status no humanismo ocidental” (APPIAH, 1997, p.131).

Se julgamos que a filosofia é algo congênere ao gênero humano, porque, então, a maioria absoluta dos filósofos tem imensa dificuldade em assumir que a filosofia é algo igualmente africano ou ameríndio tanto quanto grego? Vale lembrar que isso é exclusivo no que tange a filosofia, no caso da matemática ou da música, filósofos, matemáticos e músicos, ao aceitaram a universalidade da matemática e da música, aceitam imediatamente que muitos outros povos as tenham desenvolvido com princípios e discursos diferenciados. Falamos da matemática árabe, hindu, egípcia; das diversas musicalidades africanas e ameríndias. O mesmo não ocorre com a filosofia, este é um lugar dogmático para a filosofia. Podemos atribuir outras ciências e artes aos outros povos, mas a filosofia é (e deverá continuar sendo) algo próprio ao europeu.

Este racismo epistêmico talvez seja derivado do lugar em que a filosofia ocupa no mundo ocidental, isto é, como uma das principais ferramentas de colonização. Na medida em que aceitamos que a filosofia é tão somente europeia, aceitamos igualmente que o fundamento e o funcionamento da racionalidade humana, quando bem desenvolvidos, são igualmente europeus. Por isso, afastar outras filosofias da filosofia hegemônica parece ser apropriado para colonizadores, mas não para colonizados (menos para aqueles que se identifiquem com essa condição subalterna), como no caso dos brasileiros e africanos. Se a filosofia é compreendida como tendo sido propiciada por um ambiente agonístico, por que será que deixamos de lutar pelo seu sentido? Porque aceitamos simplesmente sua origem e fundamento grego? Porque aceitamos que só é possível filosofar em grego e alemão, nunca em português?

Por isso o apelo do autor para pensarmos em critérios poliversais e poliracionais em detrimento da universalidade e monoracionalidade, características derivadas de uma postura etnocêntrica e excludente. Segundo ele, é preciso levar a sério a tese de que filosofia é algo natural ao gênero humano, e isso implica em assumir que não há uma sede da filosofia, um lugar privilegiado, que centralize suas manifestações, e que a filosofia europeia não é universal, mas uma manifestação entre outras e que cada cultura tem seus próprios referenciais e racionalidade filosóficos.

Tais questões são aprofundadas no segundo capítulo, mas não antes que o autor apresente os referenciais a partir dos quais compreende o conceito chave para o encaminhamento do livro que ao mesmo tempo lida com o sentido de filosofia sem abandonar o nosso tempo e as nossas raízes culturais diversas, o conceito de *afroperspectivas*. Para Nogueira a filosofia afroperspectivista relaciona-se com o quilombismo, com a afrocentricidade e com o perspectivo ameríndio. Sem entrar em detalhes, podemos dizer que quilombismo (noção desenvolvida por Abdias Nascimento) “é a espinha dorsal da política que dá o sul da afroperspectividade”. O quilombismo deve ser visto como uma reunião de homens livres e o quilombo o lugar propício para o exercício de sua liberdade, mas não segundo a perspectiva marxista ou iluminista, uma vez que tais perspectivas estariam vinculadas a óticas eurocentristas.

Como já era esperado que o fizesse, o autor, contrapõe a noção de eurocentricidade com a de afrocentricidade. Contudo, não de modo eurocêntrico, isto é, para Nogueira a afrocentricidade não significa que a África deve figurar no centro substituindo a Europa. Mas a compreensão que todos falamos e pesamos de um lugar e que o seu lugar de fala está e deve estar ligado às questões africanas e da diáspora africana.

Todavia, a consciência do lugar de fala e pensamento do autor não pode estar dissociada da perspectiva ameríndia, sendo brasileiro, que por sua vez constitui o terceiro referencial do modo como Nogueira compreende a filosofia afroperspectivista.

O autor coloca em xeque o eurocentrismo quando propõe repensarmos, aquilo que seja, talvez, o bastião mais sagrado da filosofia: a sua origem grega. Sim, o autor, levando longe a filosofia afroperspectivista, defende a hipótese que a origem histórica da filosofia não deve ser atribuída à Grécia, mas sim à África, particularmente ao Egito. As bases de sua argumentação estão calcadas em diversos arqueólogos, historiadores, filólogos e filósofos que apontam de modo uníssono que aquilo que teria sido denominado pelos gregos como filosofia já existia no Egito Antigo sob o nome de *mdt nfr*, em português, “*palavra bem feita ou palavra bonita, fala bem esculpida e cuidadosamente talhada*” (NOGUERA, 2013b, p. 146),

que se configura como uma arte, da qual, segundo Ptah-hotep, nenhum homem chega a ser senhor absoluto.

Não só se praticava filosofia no Egito dois mil anos antes dela aparecer na Grécia, como foi no Egito que os primeiros filósofos foram formados. Sabe-se que tanto Tales de Mileto, fundador da escola Jônica e, segundo algumas correntes, fundador da filosofia, quanto Pitágoras de Samos, reconhecido como criador do nome filosofia e fundador da escola que leva o seu nome (que teria funcionado aos moldes egípcios) passaram longo tempo no Egito com a finalidade de se desenvolverem em muitas áreas. O termo *rekhet* engloba aquilo que hoje consideramos como filosofia, sabedoria e ciências. Da mesma forma que não é por acaso que o teorema de Tales toma como exemplo as pirâmides, também não parece por acaso que aqueles que foram estudar no Egito sejam os principais nomes do surgimento da filosofia.

Nogueira não argumenta com o propósito de convencer a todos os leitores da origem africana da filosofia. O que ele parece ter em mente e realiza é introduzir a dúvida dentro do principal bastião da filosofia eurocêntrica, a origem grega da filosofia. Basta uma dúvida para aquilo que era uma certeza inabalável precise ser repensada e se torne objeto de disputa teórica. O autor não ambiciona substituir a Grécia pela África (o que é uma consequência da perspectiva pluriversal), mas mostrar os limites da tese que a filosofia surgiu na Grécia e que este lugar foi o único que reuniu condições históricas que permitiram o homem pensar sobre o mundo e sobre ele mesmo.

O terceiro e último capítulo do livro é dedicado ao tratamento das questões concernentes ao *ensino de filosofia, formação e parâmetros curriculares para a educação das relações étnico-raciais*. A partir da análise dos Parâmetros Curriculares Nacionais e das Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, o autor procura mostrar que não é possível ao mesmo tempo segui-los e descuidar das questões étnico-raciais, conquanto a obrigatoriedade da disciplina filosofia lidar estas questões não esteja explícita na lei 10.639.

Tal tese não é difícil de aceitar. Nos principais documentos oficiais do Ministério da Educação relativos ao ensino de filosofia, justifica-se o seu ensino por ele favorecer o desenvolvimento pleno da cidadania, não que seja a única disciplina ou a principal disciplina responsável por desenvolver tal item, mas que ela contribui deveras para o desenvolvimento dela. Se é preciso que a filosofia enquanto disciplina procure desenvolver a cidadania, é igualmente preciso que ela não descuide das questões étnico-raciais, uma vez que não é possível considerar como cidadão brasileiro pleno, alguém que descuide completamente das questões étnico-raciais e de exclusão que estão presentes desde a fundação do nosso país. Se essa é uma questão silenciada na escola, isto é, se foi necessário a força de uma lei para fazê-

la entrar na sala de aula, como mais razão a filosofia deve dela se aproximar e entender os motivos do seu silenciamento.

Nogueira afirma que um ensino filosófico em consonância com o afroperspectivismo deve incluir a leitura de filósofos africanos (ameríndios, brasileiros e outros americanos), sem desprezar os filósofos europeus. Deve-se coloca-los lado a lado sem prejudicar a importância e o valor de uma teoria por causa do lugar de nascimento do seu escritor. O autor alerta que incharmos os nossos currículos de autores africanos, não fará deles currículos segundo a afroperspectiva, a menos que tenhamos a real intenção de lhes dar o mesmo tratamento que damos aos textos europeus, em um “exercício de desmarginalização das produções africanas” (NOGUERA, NASCIMENTO, 2013, p.79).

Fazer estudantes, sejam do ensino médio, sejam universitários, acreditarem que só há produção relevante de filosofia na Europa e nos Estados Unidos implica em afastá-los do exercício filosófico, uma vez que, todos os demais povos não estariam em condições de realizar tão digno trabalho. Contudo, ao trazer para a sala de aula autores africanos e brasileiros nós estamos dizendo igualmente que pessoas com nós são capazes de fazer filosofia. Mostrar que a filosofia é um caminho que outros como você já trilharam, aproxima o estudante. Faz com que o estudante considere possível pensar e se posicionar sobre si mesmo e sobre o mundo ao seu redor.

Além desses pontos, uma formação filosófica afroperspectivada auxilia no desenvolvimento pleno dos cidadãos permitindo uma melhor relação entre todos, na medida que auxiliará a “balizar direitos humanos para uma sociedade antirracista, não pigmentocrática, antissexista, anti-homofóbica, adversária das discriminações negativas...”.

O autor finaliza o capítulo apontando alguns tópicos que poderiam ser incluídos nos currículos do ensino médio outros nos currículos das licenciaturas a fim de permitir a formação de jovens e professores que saibam lidar com questões étnico-raciais. Mas não sem antes indicar a importância de cultivarmos o hábito de contextualizar a vida dos filósofos, para que possamos julgar suas palavras, mas igualmente suas ações. Como é o caso de Voltaire, iluminista em palavras, mas que negociava negros escravizados.

Com relação ao currículo do ensino médio Nogueira propõe uma aula de “estética plural e antirracista”, uma aula de “Política que combata as assimetrias baseadas em critérios étnico-raciais” e uma aula de “Ética que combata discriminações negativas...” e que apresente uma Ética ubuntu, isto é, uma ética que compreenda que o homem só se torna homem quando ele permite que outros homens igualmente se humanizem.

Com relação ao currículo de licenciaturas, o autor propõe (1) a inclusão de autores africanos na história da filosofia, bem como (2) a comparação e o diálogo das diversas tradições filosóficas europeias e não europeias, (3) a tematização do racismo epistêmico nas aulas de teoria do conhecimento, (4) lidar com outros códigos de ética que não os europeus e (5) “o estudo de múltiplas lógicas” mais afeitas às concepções africanas e aforáspóricas,

As conclusões de caráter parcial indicam que o autor percebe que o livro e a pesquisa filosófica brasileira concernente às questões étnico-raciais, de um modo geral, se encontram não consolidadas, primeiramente, porque está é uma questão aberta que merece ser a cada vez revisitada, e igualmente, porque é necessário que a comunidade filosófica se integre a ela e com ela contribua. Nogueira escreve um livro para aqueles que percebem que ser racional implica em pensar por si as razões e as causas da realidade circundante, e por isso, talvez, este seja o primeiro incomodo convite que desafia a academia de filosofia brasileira a desmarginalizar e a não descuidar das questões étnico-raciais.

---

<sup>i i</sup> Professor/pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino (PPFEN) do CEFET/RJ

<sup>ii</sup> Renato Nogueira é professor Adjunto do Departamento de Educação e Sociedade e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Ele também é pesquisador do Laboratório de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas e do Laboratório Práxis Filosófica de Análise e Produção de Recursos Didáticos e Paradidáticos para o Ensino de Filosofia (Práxis Filosófica) da UFRRJ.